



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2806/2023, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2234, de 29 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 509.500,00 (quinhentos e nove mil e quinhentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor – R\$
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2052				Manutenção da Administração	
	6	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
	9	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.500,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2056				Manutenção das Finanças.	
	10	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
02.04				FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0005.2034				Atendimento a Pessoas em Situação de Risco	
	37	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
08.244.0019.2067				Atendimento às famílias carentes do munic	
	50	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	4.000,00
02.05				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02.05.00				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0006.2057				Manutenção do Fundo Municipal da Criança e	
	63	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	64	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	27.000,00
	66	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0022.2085				Atendimento básico em Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2806/2023, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

79	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	26.000,00
81	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
87	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.300,00
92	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
94	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
100	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.302.0024.2087				
104	1	3.1.90.11	Realização de serviços de Média e Alta Com VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
112	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.07				
02.07.00				
12.306.0025.2078				
134	5	3.3.90.32	EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO E CULTURA Ensino Fundamental-Aquisição de Gêneros Al MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	9.500,00
12.306.0025.2080				
137	1	3.3.90.32	Ensino Médio-Aquisição de Gêneros Alimentí MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3.000,00
138	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	8.000,00
139	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.000,00
12.361.0008.2038				
142	1	3.1.90.04	Manutenção das atividades do Ensino Fundam CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
149	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12.361.0020.2074				
161	1	3.1.90.13	Transporte escolar do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
165	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
12.364.0020.2077				
187	1	3.3.90.30	Transporte escolar do Ensino Superior MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
12.365.0008.2039				
192	1	3.1.90.11	Manutenção das atividades da EMEIEF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	22.000,00
193	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
12.365.0008.2042				
208	1	3.1.90.11	Manutenção das atividades das Creches. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
217	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	700,00
218	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.08				
02.08.00				
15.452.0009.2058				
236	1	3.3.90.39	SERVIÇOS MUNICIPAIS SERVIÇOS MUNICIPAIS Manutenção dos Serviços Urbanos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	16.000,00
26.782.0010.2059				
247	1	3.3.90.30	Manutenção da malha viária rural. MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
249	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	45.000,00
02.10				
02.10.00				
13.392.0015.2060				
266	1	3.3.90.30	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E CULTURA EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E CULTURA Manutenção das atividades culturais e recr MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00
268	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	22.000,00

Total da Suplementação 509.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2806/2023, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional suplementar, do qual trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior (2022), no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), e de excesso de arrecadação verificado neste exercício de 2023, no valor de R\$ 383.500,00 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

Art. 3º. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional suplementar serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2022/2025 (Lei Municipal nº 2180/2021, de 30/06/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 (Lei Municipal nº 2218/2022, de 30/06/2022).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração